

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 289/2018</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 304/2018</u>

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 452.860,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos acertos contábeis relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	_		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.04	FUNDEB			
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO			
	ENSINO			
12.361.0016.2	ATIVIDADE			
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	452.860,00	
	FUNDAMENTAL			
CATEGORIA ECONÔM	ICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	R\$	452.860,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSOS	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	- VIN	CULADOS	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	452.860,00

AMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

CATEGORIA ECONÔMI	CA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	432.860,00
FONTE DE RECURSOS	1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente